

AVT 234/14
Proj 266/14

Miguel Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.780

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE AVENIDA DEPUTADO
ALUÍZIO AFONSO CAMPOS UMA DAS
NOVAS AVENIDAS A SEREM
CONSTRUÍDAS EM CAMPINA GRANDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Deputado **ALUÍZIO AFONSO
CAMPOS** um das novas avenidas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal